



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE DEZEMBRO DE 2012.


JOSÉ LUÍS ANCHIETA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLANACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
ANULAR				
20.02.13.392.0010.2.275				15.000,00
	3.3.50.43	00		15.000,00
20.02.13.392.0010.2.275				20.000,00
	3.3.50.43	00		20.000,00
20.02.13.392.0010.2.273				15.000,00
	3.3.50.43	00		15.000,00
20.02.13.392.0010.2.274				25.000,00
	3.3.50.43	00		25.000,00
20.02.13.392.0010.2.272				25.000,00
	3.3.50.43	00		25.000,00
20.13.04.452.0011.2.033				16.000,00
	3.3.90.30	00		16.000,00
TOTAL				116.000,00

SUPLEMENTAR				
20.02.04.122.0003.2.028			15.000,00	
	3.3.90.30	00	15.000,00	9
20.02.13.392.0010.2.063			1.000,00	
	3.3.50.43	00	1.000,00	22
20.08.04.128.0008.2.055			5.000,00	
	3.3.90.39	00	5.000,00	99
20.09.04.123.0013.2.036			60.000,00	
	3.3.90.39	00	60.000,00	124
20.16.04.451.0011.2.034			20.000,00	
	4.4.90.52	00	20.000,00	355
20.18.06.091.0021.2.012			15.000,00	
	3.3.90.30	00	15.000,00	372
TOTAL			116.000,00	-